



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício nº 41/2024

Referência: Ofício nº 077/2024

Baldim, 04 de março de 2024.

**Exmo. Senhor,**

A Câmara Municipal de Baldim, vem, através de seu Presidente, informar a V. Exa.: 1) Esta Casa Legislativa, de fato, contratou auditoria independente de Cláudio Figueiredo Advogados Associados, para analisar documentos jurídicos, contábeis e financeiros da relação IDS Brasil e Prefeitura Municipal de Baldim; 1.1) segue em anexo, em meio digital, cópia integral do Relatório de Auditoria; 1.2) nos termos da recomendação contida no Parecer Jurídico em anexo, foram encaminhadas cópia da documentação pertinente ao PF, MPF, TCEMG e CGU, conforme protocolos também em anexo; 2) sobre as irregularidades listadas no referido relatório, informa a V. Exa. que deverão ser pormenorizadamente analisadas no julgamento das contas do exercício financeiro de 2023, após a emissão do Parecer Prévio do TCEMG; 3) informa, ainda, que não houve, até o momento, pedido para abertura de processo por crime de responsabilidade, de cassação ou de CPI contra o Prefeito Municipal e/ou demais envolvidos.

Atenciosamente,

---

**REMI RODRIGUES**  
Presidente

**Exmo. Sr.**

**CRISTIANO CÉSAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA**

Promotor de Justiça

5ª Promotoria de Justiça - Curadoria do Patrimônio Público

Sete Lagoas - MG